COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS

ATA DA 535ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/10/2026

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-188/2026, com o objetivo de realizar a sua quingentésima trigésima quinta Reunião Ordinária.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Ricardo Ken Fujihara (Membro Titular), João Marcelo da Silva (Membro Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

Ausente: Tauana Rolim Andrade (Membra Titular), ausência justificada.

O Presidente da Comissão de Ética, José Barreto de Arruda Neto, informou que, nos termos dos subitens 2.1.9 e 2.1.10 do Regimento Interno da CET dos Correios, o(a) membro(a) suplente participará das reuniões sem direito a voto, assumindo imediatamente as atividades do respectivo membro titular em caso de ausência devidamente justificada, hipótese em que exercerá integralmente as atribuições do(a) titular substituído(a), inclusive o direito de voto nas deliberações submetidas ao colegiado e declarou aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade:

- **Denúncia 4 da 534ª ROCET** (FC 262204207) - Processo 53180.039708/2026-93_ Porto Alegre/RS: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho nº 68556021 e decide pela extensão da análise de admissão da denúncia.
- **Denúncia 1 da 535ª ROCET** (FC 264199720) - Processo 53180.040882/2026-89_ Florianópolis/SC: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho nº 68691947 e decide pela não admissão da denúncia.
- **Denúncia 2 da 535ª ROCET** (FC 264274805) - Processo 53180.040894/2026-11_ Vespasiano/MG: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho nº 68704596 e decide pela extensão da análise de admissão da denúncia.
- **Denúncia 3 da 535ª ROCET** (FC 227945788) - Processo 53180.041030/2026-17_Rio de Janeiro/RJ: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho nº 68742687 e decide pela extensão da análise de admissão da denúncia.
- **Denúncia 5 da 535ª ROCET** (FC 263429396) - Processo 53180.041057/2026-00_ Brasília/DF: a CET, por unanimidade, aprova o Despacho nº 68732958 e decide pela não admissão da denúncia.
- **Denúncia 6 da 535ª ROCET** (Processo 53157.006037/2026-71) - Processo 53180.041022/2026-62_São José do Cerrito/SC: a CET decide devolver o processo à SE para conclusão da etapa de julgamento e orientá-la a encaminhar os autos somente após a conclusão.

2. Encerramento:

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) membros (as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Presidente da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026 - Ata da 521ª ROCET	
RICARDO KEN FUJIHARA Membro Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026	**JOÃO MARCELO DA SILVA** Membro Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026
ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026	**MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA** Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral**, **Membra**, em 19/10/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira**, **Analista X**, em 20/10/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 20/10/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo da Silva**, **Membro**, em 22/10/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ken Fujihara**, **Membro**, em 23/10/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68761776** e o código CRC **BE0389EB**.